



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 2.835 , DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação Rural União da Linha Mato Grosso, no Município de Cacoal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Rural União da Linha Mato Grosso, com sede no lote 15, Gleba 16, setor Espigão do Oeste, Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador